SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 28 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1630

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 007/2022/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o decreto n° 004, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 1301:

RESOLVE

Art. 1° - CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, de provimento efetivos, comissionados, seletivados e contratados para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado durante o período de 02 **MAIO/2022** á 02 DE **JUNHO/2022**, no horário das 8:00h as 14:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia .
DOS DOCUMENTOS

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:

– 01 foto 3x4 colorida e recente
– Cópia do documento de identidade
– Cópia do título de eleitor
– Cópia do CPF
– Cópia do PIS/PASEP ou carteira de trabalho
– Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para o sexo masculino)
– Cópia do comprovante de residência atual
– Certificado de escolaridade ou declaração de conclusão do ensino (médio, fundamental ou superior)
– Certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos)
– CPF dos filhos (menor de 14 anos)
– Cópia da certidão de nascimento ou casamento se for casado (a)
- cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso; (COREN, OAB,etc)
– Cópia dos dados bancários
- Cópia da carteira nacional de habilitação “AB” ou “CDE” (para o cargo de motorista)

Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.
O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto que autoriza este, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 dias, respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Não ocorrida a regularização no prazo aventado no item anterior, será oficiado a procuradoria jurídica para abertura do competente PAD (Processo Administrativo Disciplinar), respeitando-se o contraditório e ampla defesa, para apurar possível falta ou abandono.
O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação, se aplicando a todos os servidores municipais.
Os servidores admitidos em 2022. deverão apresentar todos os documentos presentes no item 1.1., obrigatoriamente.
No ato da apresentação o servidor deverá apresentar a ficha de cadastro de servidor constante no anexo deste edital devidamente preenchida.

DAS PENALIDADES

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido nesta Portaria terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Normandia/RR, 27 de abril de 2022.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 004/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F8465738

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA RETORNAR AO TRABALHO

CONVOCAÇÃO 003/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDO AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO.

O MUNICIPIO DE AMAJARI/RR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada na Avenida Tepequem, s/nº, centro, cidade de Amajari/RR, vem através desta **CONVOCAR** o servidor **RICKSON FELIPE DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF de nº 973.547.082-91, lotado na secretaria municipal de educação, cultura e desporto, matrícula de nº 22219, com a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para que se apresente junto a secretaria municipal de Administração no prazo de 10 dias **PARA RETORNO AO TRABALHO,** contados a partir da data desta publicação.

Amajari –RR, 27 de abril de 2022

LURDETE COSTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto 003/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:48137CD3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022
PROCESSO N° 078/2022 - SMED
Data do Certame e Hora: 13/05/2022 – 07:30HS (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR
OBJETO: A **contratação de empresa de engenharia para** execução dos Serviços de construção de muros das escolas das comunidades indígenas Jabuti com 370m, Manoá com 370m, São Domingos com 200m, PA CAJU 190m, Alto Arraia com 220m, Moscow com 310m, Lago Redondo com 190m e São João com 310m, no Município de Bonfim/RR
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, em 27 de abril de 2022

CIRILO F. DE KING E C. JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:FD69F7AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 021/2022– CPL, Proc. 092/2022 - SMED, cujo objeto: ***Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	M.Y.M VIEIRA-EPP	R$ 526.818,33	**R$ 500.000,00**	**Homologada /Adjudicada**

ADJUDICADO PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **M.Y.M VIEIRA-EPP, CNPJ: 26.600.768/0001-90, pelo valor total de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

BONFIM/RR, 27 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:F6FE51BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°384/2022, DE 27 DE ABRIL 2022 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei n°384/2022, de 27 de abril 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o montante de R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), no âmbito do programa/linha de financiamento FINISA, previsto no art. 12 da Lei de diretrizes Orçamentária n° 354/2021, de 22/07/2021, destinados a Construção da Sede da Prefeitura de Bonfim, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.
I – O prazo de carência autorizado para essa operação será de 12 meses e a amortização em até 108 meses, pagos em parcelas mensais, mediante a assinatura de contrato junto a instituição financeira.
Art. 2º Fica o Município de Bonfim autorizado a disponibilizar como garantia para pagamento de amortização, juros e tarifas bancárias e outros encargos da referida operação de crédito de que trata esta lei, com fulcro nos termos do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, o FPM — Fundo de Participação dos Municípios, previsto no artigo 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.
§1° Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§2° As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1o, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 27 de abril de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:39A82E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 066/2022. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. - CPF: 011.326.032-69 - PROPRIETÁRIA.
DO OBJETO: A aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme os itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 142.499,98 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 09/03/2022.

Bonfim/RR, 09 DE MARÇO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:956C54C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 070/2022. – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. - CPF: 011.326.032-69 - PROPRIETÁRIA.
DO OBJETO: A contratação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete para atender as necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 10.301.0904.2170.0000 – Incremento do PAB. - 10.301.0900.2038.0000 – Manut. Rede de Saúde - FMS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Do Incremento do PAB e do FMS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 09/03/2022.

Bonfim/RR, 09 DE MARÇO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:B8075464

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.
ORIGEM: PROCESO N° 068/2022. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. - CNPJ: 17.384.758/0001-73
RESPONSÁVEL: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. - CPF: 011.326.032-69 - PROPRIETÁRIA.
DO OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme o constante no anexo I deste Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 172.998,58 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 09/03/2022.

Bonfim/RR, 09 DE MARÇO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:7DCD324F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - CPL, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
A CPL, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que fica adiado "SINE DIE" a CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022, para adequação do edital. Maiores informações, na CPL da prefeitura de Bonfim, situada na rua Rodrigo Jose da Silva N°37, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min. A nova data para continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 27 de abril de 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:888F09FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO N° 031/2021.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM MAIS 12 (doze) MESES, COM INÍCIO EM 21/04/2022".
OBJETO DO PROCESSO: TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS DE ARRECADAÇÃO E AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET; PROTOCOLO WEB; NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 61
VALOR: R$ 70.949,10 (setenta mil novecentos e quarenta nove reais e dez centavos)
PARTES CONTRATUAIS: ADM SISTEMAS LTDA-EPP / PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Port. Nº 005/2021

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:E2AD182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 028/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMECD - DE CARACARAÍ/RR, a empresa: **ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200, CNPJ Nº 28.581.036/0001-25: Lote I** com valor total de R$ 50.480,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Caracaraí - RR, 25 de abril de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:E408E183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 026/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR, empresa: **M. A. LUSTOSA DAMASCENO, CNPJ Nº 23.901.808/0001-41: Lote I** com valor total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Devidamente homologada em 18/04/2022.

Caracaraí - RR, 18 de abril de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:15ED996B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 019/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ –RR, NO EXERCÍCIO DE 2022, a empresa: M A LUSTOSA DAMASCENO - ME, CNPJ Nº 23.901.808/0001-45: Lote I com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Lote II com valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Lote III com valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); Lote IV com valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Lote V com valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Caracaraí - RR, 25 de abril de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:C899E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, a **suspensão** *sine die* do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 031/2022, processo administrativo nº 045/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Motivo: Para análise e possível retificação do termo de referência, anexo I do edital de licitação.

Caracaraí/RR, 27 de abril de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5552A86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, a **suspensão** *sine die* do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 032/2022, processo administrativo nº 046/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Motivo: Para análise e possível retificação do termo de referência, anexo I do edital de licitação.

Caracaraí/RR, 27 de abril de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:77255A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022, do tipo menor preço por lote – Processo nº 055/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios, sob o sistema de registro de preço, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí – RR, no exercício de 2022, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 10/05/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 27 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:14122DC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2022
PROCESSO: 030/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIODE CAROEBE/RR,**
TIPO: MENOR PREÇO LOTE.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Caroebe, sito à Av. Perimetral norte, s/n, Centro CEP: 69.378.000.
DATA DE ABERTURA: 10/05/2022 **HORA:** 09:00 (Horário Local)
O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

Caroebe – RR, 27 de Abril de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro da CPL/PMC/RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C83019B6

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 010-2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o ítem 9.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, bem como o Resultado Oficial deste Processo Seletivo, **CONVOCA** o(a)s aprovado(a)s para o cargo de Auxiliar de Creche, cadastro de reserva, para comparecer(em) no período de 27 e 28 de Abril, das 08 às 12h, na Secretaria Municipal de Educação,sito à Avenida Bárbara conceição, s/nº, Polo Esportivo de Lazer, munido(a)s de todos os documentos listados em anexo;

Caroebe, RR. 26 de abril de 2022.

ANEXO I
AUXILIAR DE CRECHE

CRECHE MUNICIPAL PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	083	Daiane Sousa do Nascimento	94	RESERVA
2°	070	Vivi Kelry Floriano Pereira	93	RESERVA
3°	008	Elizangela correia Figueiredo	92	RESERVA
4°	041	Rejane de Sousa Pinto	83	RESERVA
5°	035	Sádira de Oliveira da Silva	81	RESERVA

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
Certificado de Reservista (homens);
Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E" e comprovante de habilitação e capacitação para transporte escolar (cargo de motorista)
Certidão de Casamento, Nascimento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
Comprovante de escolaridade conforme exigencia do cargo acompanhado de histórico, na falta do diploma e/ou certificado de conclusão será aceita cópia da certidão de conclusão do curso com histórico escolar;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública ou sua negativa;
Carteira de Trabalho Profissionalizante.

Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos e declaração de matrícula ou que estão estudando, para os menores de 6 anos cartão de vacina.
Ter aptidão física e mental e não apresentar necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo para o qual for convocado.
Declaração de bens;

Certidões:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9CD30712

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO N°: 125/2022-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS CAUSAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: FERNANDO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ Nº 33.058.049/0001-54.

VALOR DO OBJETO: 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

PROGRAMÁTICA: 04.122.2100.2006.0000.

RECURSO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 15 de abril de 2022.

São João da Baliza/RR, 15 de abril de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:3BBEE9EA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022-SINFRA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de Habilitação, referente à Concorrência Nº 001/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SERRA GRANDE I E II NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR**, com fundamento no Parecer Técnico e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por **HABILITAR** a Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.236.920/0001-64 por atender na íntegra as exigências previstas no Instrumento Convocatório.
Restou, entretanto **INABILITADA** a Empresa NORTECOM SERVIÇOS LTDA-CNPJ 14.467.757/0001-02 por não ter apresentado documentação hábil a comprovar a qualificação técnica exigida.
Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá-RR,27 de abril de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C1B2C862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021-SINFRA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR** por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 004/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ARQUIBANCADAS EM CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES CANAUANI, TABALASCADA, MALACACHETA E SERRA GRANDE II NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, PARA ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 888155/2019,** com fundamento no Parecer Técnico e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por **HABILITAR** a Empresa: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.918.334/0001-20 por atender na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório.
Isto posto, esta Comissão torna público aos interessados, que realizará sessão pública no dia**02 de maio de 2022, às 08:30**(oito horas e trinta minutos) no horário local, para abertura do envelope n°02 "Proposta de Preços". A sessão ocorrerá nas dependências da Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Cantá-RR, na Francisco Alves Gondim, s/nº - Centro – Cantá-RR .

Cantá-RR,27 de abril de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:4F009F4C

GABINETE
RESOLUÇÃO N°. 004/2022/CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997; e

Considerando que é atribuição da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente (Art. 16, inciso V do Regimento Interno do CMS).

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM) do Município de Cantá – RR, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cantá – RR, 20 de abril de 2022.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente - CMS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 004/2022/CMS que aprova o Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental (I CMSM) do Município de Cantá – RR, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 20 de abril de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4BACE458

GABINETE
SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 012/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para deslocamento às localidades de; Sede de Cantá – RR / Boa Vista - RR / Sede de Cantá - RR, para tratar do **1º FÓRUM MUNICIPAL DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS DA CALHA DO MÉDIO AMAZONAS – PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM.** Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
FANCISCA DA SILVA E SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	Sede de Cantá – RR / Presidente Figueiredo - AM / Sede de Cantá - RR	26 À 30/03/2022
ELISANGELA SARMENTO DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	Sede de Cantá – RR / Presidente Figueiredo - AM / Sede de Cantá - RR	26 À 30/03/2022
SUELANY SANTOS RODRIGUES	CONSELHEIRA TUTELAR	Sede de Cantá – RR / Presidente Figueiredo - AM / Sede de Cantá - RR	26 À 30/03/2022

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de março de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D995C1DC

GABINETE
SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 013/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - **JORNADA DE TRABALHO**

Art.1º - É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos Servidores integrantes do quadro de Pessoal do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania, ressalvados os casos amparados por Lei e/ou legislação específica:

CAPÍTULO I – **DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Art. 2º Caracterizam como:

I – Horário de funcionamento: o período no qual é permitido ao servidor desempenhar as atividades inerentes aos seus respectivos cargos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania; e
II – Horário de atendimento: o período no qual é obrigatório o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania, estar acessível ao público para atendimento.

Art. 3º O horário de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania, nos dias úteis deve ser:

I – De 08 (oito) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais;
II – Fixado por meio desta Portaria;
III - ressalvados os casos amparados por Lei e/ou legislação específica;

§ 1º Havendo necessidade excepcional de serviço, ocorrência de casos fortuitos ou força maior, poderá ser autorizado o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania em dias e horários diferentes, em seus respectivos âmbitos de atuação.

§ 2º Havendo necessidade excepcional de serviço, poderá ser autorizado atendimento em dias não úteis, Pelo Poder executivo, em seu respectivo âmbito de atuação.

Art. 4º O horário de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania compreendidas entre 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Art. 5º Encerrado o horário de atendimento, os usuários que ainda estiverem nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS/Projeto Fortalecendo Laços e Projeto Esporte e Cidadania deverão ser atendidos.

Art. 6º Salvo nos casos de ocorrência de fenômeno climático extremo e situação que coloquem em risco a vida, a incolumidade física dos

usuários e servidores, ou a integridade do patrimônio público e dos servidores.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de março de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:62005B98

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL PROCESSO Nº 002/2022 – SINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL, PROCESSO Nº 002/2022 – SINFRA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS CANAUANIM CTA - 327, SURRÃO CTA – 326 E ACESSO VILA CAMPINHO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 16, 70KM, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CANTA/RR, em favor da empresa **DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENÁRIA LTDA, CNPJ nº. 01.335.516/0001-50**, com o valor total de **R$ 979.072,36** (novecentos e setenta e nove mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 19 de abril de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D18BFBB8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022 - SAAS

Processo N°: 026/2022
Dispensa de Licitação N° 005/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: A. D. LIMA LIRA
CNPJ n°: 23.943.125/0001-50
Objeto: Aquisição de suprimentos (Toner e cartuchos) para atender as necessidades dos Programas Sociais – SCFV, Bolsa Família, Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Projeto/Atividade: 08.122.6000 8001/08.243.6400 8003/08.244.6200 8007/08.244.6300 8010
Fonte de Recursos: RP/SCFV/Bolsa Familiar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
VALOR TOTAL: R$16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

Canta - RR, em 25 de abril de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:385EA963

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CPL PROCESSO Nº 106/2021 - SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CPL, PROCESSO Nº 106/2021 – SEMSA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTA/RR, em favor da empresa DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 05.377.160/0001-78**, com o valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Canta – RR, 26 de abril de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:254349DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO - FICHA CADASTRAL DE SERVIDOR

FICHA CADASTRAL							
DADOS PESSOAIS							
Nome:							
Endereço:				**Comp:**		**CEP:**	
Bairro:		**Cidade:**				**UF:**	
Tel. Residencial:		**Celular:**				**Recado:**	
E-mail:							
Pai:							
Mãe:							
Data de Nascimento:	**Naturalidade:**			**UF:**			
Grau de Instrução:			**Estado Civil:**				
DOCUMENTAÇÃO							
PIS/PASEP:		**NIT: CTPS n°:**		**Série:**		**Emissão:**	
CPF:		**RG:**		**UF:**		**Emissão:**	
Título de Eleitor:		**Seção:**		**Zona:**		**Emissão:**	
Habilitação:		**Categoria:**				**Vencimento:**	
Reservista:							
Banco:		**Agência:**		**Conta:**			
DADOS DE LOTAÇÃO							
Data de Admissão:							

Função:			
Lotação:			
Matricula:			
DEPENDENTES (FILHOS MENORES DE 14 ANOS)			
NOME	**DATA NASCIMENTO**	**CPF - Obrigatório**	
OBS:			

Normandia - RR, ___/___/___

Servidor(a) _____

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:89FE9F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2022/SMPHAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL - SMPHAS E DA EXECUÇÃO DO PROJETO "FORTALECENDO LAÇOS" E "ESPORTE E CIDADANIA", NA SEDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, POR TEMPO DETERMINADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, por meio da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL**, com fulcro nas disposições legais dispostas no art. 37, Incisos II, IV e IX, da Constituição Federal; Titulo VIII, da Lei Municipal nº 130/03 Art.225 e 226 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Normandia; que autoriza a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da **SMPHAS**, através da Comissão Especial de Avaliação Curricular, nomeada pela Portaria nº 012 /2022-SMPHAS, de 19 de abril de 2022, torna público a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– PMN/ SMPHAS**,** para provimento de contratação temporária para cargos de, Instrutor de oficinas(a); (maquiagem(01), cabelereiro(01), Manicure e Pedicure(01) e Designer de sobrancelhas(01), Professores Educação Física(02) e Assistentes de Aluno(02) conforme o Anexo I.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para atuarem na SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, no projeto "Fortalecendo Laços" e "Esporte e Cidadania", sendo a contratação decorrente de caráter temporária e de excepcional interesse público, pelo período determinado de 120(cento e vinte) dias, do projeto fortalecendo laços e 150(cento e cinquenta) dias, do projeto esporte e cidadania, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

1.2- O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada por intermédio da Prefeitura, através da Portaria nº. 012 /2022-SMPHAS/PMN.

1.4 - Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da Prefeitura municipal de Normandia /RR.

1.5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações, se houver, nas quais serão veiculadas por atos escritos e divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da Prefeitura municipal de Normandia /RR.

1.6 - Os recursos financeiros para a contratação dos profissionais provêm do Convênio nº 60/2021 e Convênio nº 61/2021 - ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE NORMANDIA e de recursos próprios do Tesouro Municipal.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1- São requisitos para a inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;

e) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo I e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;

f) apresentar, juntamente com a documentação exigida, as Declarações constantes nos Anexo V e VI, de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;

g) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;

2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.

2.4 - O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.5 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 - Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

2.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como àquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente nos dias 02 e 03 de maio de 2022, no horário compreendido das 08h às 17h na SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, sito à Av. Mauricio Habert, s/n, Centro, Normandia – Roraima.

3.2 - A inscrição será realizada mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (Anexo IV), disponibilizado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, sito à Av. Mauricio Habert, s/n, Centro, Normandia – Roraima, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento. Deve o candidato inserir no envelope cópias dos seguintes documentos:

a) RG ou outro documento oficial com foto;
b) CPF;
c) comprovante de residência atual;
d) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
e) certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) comprovante de escolaridade em conformidade com o cargo pretendido;
g) curriculum vitae;
h) documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos;
i) comprovante de registro no conselho profissional, conforme a área de atuação, para o cargo de nível superior;
j) declaração de quitação no respectivo conselho;
k) instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último;
l) formulário de inscrição, constante no Anexo IV do presente edital.
m) Curriculum Vitae.
n) certificados de cursos, conferencias, congressos, seminários, simpósios em áreas afins.
o) certidões negativas (civil e criminal).

3.3- Os documentos exigidos no item 3.2 são obrigatórios e deverão ser apresentados mediante uma única cópia simples, em envelope (para conferência) e identificado conforme Anexo VIII, que deverá ser entregue à Comissão responsável pelo recebimento, na data designada para a inscrição.
3.4 - O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário de inscrição por parte do candidato, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5 - Deverão ser inseridos no envelope, junto com os documentos do item 3.2, o Formulário de Inscrição, Anexo IV, e as Declarações correspondentes aos Anexos V e VI, ressaltando-se que o conteúdo do envelope entregue é de inteira responsabilidade do candidato ao certame.
3.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. Na impossibilidade da presença do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração específica, havendo a necessidade de incluir no envelope cópia da mesma, devendo ser apresentada a procuração original no ato da inscrição. A procuração como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, deverá conter poderes específicos para este fim.
3.7 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
3.8 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
3.9 - Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no formulário de inscrição.
3.10 - O recebimento da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação do certame.
3.11 - Somente será permitida a inscrição para um único cargo. O candidato que apresentar duas ou mais inscrições será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
3.12 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado.
3.13 - A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo.
4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:
4.1 - Será realizado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo, designados pela SMPHAS e consistirá em Análise curricular.
4.2 - Análise Curricular
4.2.1- Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 3.2 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no Processo Seletivo e será desclassificado.
4.2.2 - Análise da capacidade profissional, mediante avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado com documentos hábeis, terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e mínima classificatória de 20 (vinte) pontos.
4.2.3 - Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
4.2.4 - Comprovação da experiência que deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência.
4.2.5 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição autorizada, não serão considerados.
4.2.6- Para pontuação da formação acadêmica, participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos abaixo:
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

a) especialização na área: 5 (cinco) pontos por certificado, desde que o curso e a entidade que o ministrou atendam aos critérios legais	máximo de 05 (cinco) pontos;
b) cursos acima de 40 horas: 2,5 (dois e meio) pontos por certificado	máximo de 10 (dez) pontos;
c) congressos, conferências, seminários e simpósios em áreas afins: 2,5 (dois e meio) pontos por certificado	máximo de 10 (dez) pontos;
e) experiência profissional na área a qual concorre: 5 (cinco) pontos para cada um ano completo de efetivo exercício	máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

a) cursos acima de 20 horas: 5 (cinco) pontos por certificado	máximo de 15 (quinze) pontos;
b) congressos, conferências, seminários e simpósios em áreas afins: 2,5 (dois e meio) pontos por certificado	máximo de 10 (dez) pontos;
c) experiência profissional na área a qual concorre: 5 (cinco) pontos para cada um ano completo de efetivo exercício	máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.0 – DA NOTA FINAL E DESEMPATE:
5.1 – A Nota Final será o resultado da Análise Curricular.
5.2 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 25 (vinte) pontos na Análise Curricular.
5.3 - Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
6.1. A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, portal da transparência e no mural da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme cronograma de datas constante no Anexo III do presente edital.
6.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, portal da transparência e no mural da Prefeitura Municipal de Normandia.
7 – DA CONTRATAÇÃO:
7.1 - O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo período determinado de 120(cento e vinte) dias, do projeto fortalecendo laços e 150(cento e cinquenta) dias, do projeto esporte e cidadania, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.
7.2 - A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Normandia, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, portal da transparência e no mural da Prefeitura Municipal de Normandia.
7.3 – O local de lotação dos cargos pleiteados será de livre interesse da Administração Pública.
7.4 - O candidato classificado deverá apresentar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2022, na Gerência de Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita:
-02 (duas) fotos 3x4;
-RG e CPF; -Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia da Carteira Profissional, para os cargos que exigirem;
-Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
-Comprovante de Escolaridade;
-Comprovante de Residência atual;
-Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
-Certidão Negativa Cível e Criminal;

7.5 – O não comparecimento no prazo descrito no item 7.4 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.
8 – DOS RECURSOS:
8.1. Os recursos acerca do Processo Seletivo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, através do formulário constante no Anexo VII deste edital e deverá ser protocolizado na Secretaria de Promoção Humana e Ação Social, sito à Av. Mauricio Habert, s/n, Centro, Normandia – Roraima, conforme datas especificadas no Anexo III do presente edital.
8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
8.3 - Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo considerados inconsistentes os recursos que possuam este objeto.
8.4 - Decorrida a análise dos recursos, posteriormente será publicado o resultado final do Processo Seletivo.
8.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
9 - RESERVA TÉCNICA:
9.1 - A Secretaria de Promoção Humana e Ação Social se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que no decorrer do trabalho não correspondam ao perfil necessário ao bom desenvolvimento dos Serviços, Projetos da SMPHAS, observando-se a nota mínima geral de classificação.
10 - DOS IMPEDIMENTOS:
10.1 - Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;
10.2 - Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Normandia, ressalvados os cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
11 – DO FORO:
11.1 – O Foro da Comarca de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente edital, inadmitindo-se qualquer outro.
12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:
12.1 – O candidato aprovado e convocado para o exercício da função, será submetido a uma avaliação de desempenho no decorrer do contrato.

Normandia-RR, 25 de maio de 2022.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS
NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Área de atuação	Requisitos	Carga horária	Vagas	Remuneração
Educação Física	PROJETO ESPORTE E CIDADANIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, graduação em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	30h	02	1.800,00

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Área de atuação	Requisitos	Carga horária	Vagas	Remuneração
INSTRUTOR	PROJETO FORTALECENDO LAÇO	*Certificado de Nível Médio * Certificado de pelo menos 30h na área de atuação. * declaração de experiência de pelo menos 1(um) ano na área (maquiagem, penteados em cabelo, Manicure e Pedicure e Designer de sobrancelhas).	Hora/aula	4	90,00
ASSISTENTE DE ALUNO	PROJETO ESPORTE E CIDADANIA	Ensino Médio Completo, N o ç õ e s e / o u experiência na área de atuação.	40h	2	1.212,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
INSTRUTOR	PROJETO FORTALECENDO LAÇO (	• Ensino Médio Completo, Noções e / o u experiência na área com programas, Projetos e/ou Serviços. • Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto às famílias e indivíduos.	• Apoiar as atividades docente, especialmente quanto ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação profissional, preferencialmente em cursos técnicos e qualificação profissional. na área, artesanato, beleza e empoderamento às mães gestantes(maquiagem, penteados em cabelo, Manicure e Pedicure e Designer de sobrancelhas).
Assistente de Aluno	PROJETO ESPORTE E CIDADANIA	• Ensino Médio Completo, N o ç õ e s e / o u experiência na área com programas, Projetos e/ou Serviços. • Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto às famílias e indivíduos.	**- executar sob supervisão superior atividade de assistente de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: - orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos fora da sala, para o a dos mesmos ao convívio e recreação escolar; - atender às solicitações dos professores, responsabilizando ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; - auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; - zelar pela disciplina dos alunos nos horários de entrada e saída, bem como nos horários de recreios; - sugerir campanhas de informações aos alunos, como proceder sobre comportamento pessoal; - cumprir as determinações superiores; - executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.**
Educação Física	PROJETO ESPORTE E CIDADANIA	• Ensino superior Completo, N o ç õ e s e / o u experiência na área com programas, Projetos e/ou Serviços. • Experiência em trabalhos comunitários, especialmente no atendimento direto às famílias e indivíduos. Especialmente no atendimento direto às famílias e indivíduos.	• Descrição Sintética: - Oportunizar a aprendizagem do aluno; - Participar do processo de planejamento das atividades do projeto; - Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Descrição Analítica: - Planejar e executar o trabalho docente; - Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens; - Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; - Estabelecer mecanismos de avaliação; - Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; - Cooperar com a direção, coordenação do projeto e orientação educacional; - Organizar registros de observações do aluno; - Integrar órgãos complementares do projeto; - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares; - Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; - Apurar a frequência diária das crianças; - Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; - Participar de reuniões pedagógicas e administrativas promovidas pela coordenação do projeto e a SMPHAS; - Desenvolver atividades físicas, esportivas, práticas corporais e psicomotoras, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino e a aprendizagem dos participantes e melhor desempenho funcional do grupo; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMPHAS

Item	Atividade	Data
01	Publicação do Edital	28/04//2022
02	Prazo para Interposição de Recursos do Edital	29 e 02/04/2022
03	Período de Inscrição	03 e 04/05/2022
04	Homologação Preliminar das Inscrições	06/05/2022
05	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	09/05/2022
06	Homologação Final das Inscrições	11/05/2022
07	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	12/05/2022
08	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	16/05/2022
09	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Apresentação	17/05/2022
10	Apresentação no RH/SEMAD e Lotação	18 e 19/05/2022

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMPHAS

EDITAL N° 001/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO N°:_____ (Reservado à Comissão do Certame)
NOME DO CANDIDATO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ RG:_____ _ CPF:_____
ENDEREÇO:_____ N°_____ BAIRRO:_____ _CIDADE:_____ TEL:_____E-MAIL:_____ CANDIDATO AO CARGO:_____
ÁREA DE ATUAÇÃO:_____ _ (Conforme Anexo I)
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM

Assinale com um X os documentos contidos no envelope: (marcação obrigatória)

( ) Cópia simples do RG ou outro documento oficial com foto;
( ) Cópia simples da CNH, para a Especialidade Motorista;
( ) Cópia simples do CPF;
( ) Cópia simples do Comprovante de Residência;
( ) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia simples do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
( ) Cópia simples do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
( ) Curriculum Vitae;
( ) Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;
( ) Comprovante de quitação no respectivo Conselho;
( ) Comprovação de experiência profissional;
( ) Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador;
( ) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada.

( ) Anexo V, devidamente preenchido e assinado.
( ) Anexo VI, devidamente preenchido e assinado.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo. Declaro ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Normandia -RR, _____de_____2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SMPHAS, para prestação de serviço – pessoa física, declaro para os devidos fins, que não me enquadro na situação de acúmulo ilegal de cargos públicos, previsto no artigo 37 da CF/88 e não existe fato que me impossibilite de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado, sob pena de responsabilização criminal.

Normandia-RR, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Cargo: _____
RAZÕES DO RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMPHAS EDITAL N° 001/2022

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO

Nome do Candidato:_____ CPF:_____._____._____-_____ Cargo:_____
Área de Atuação:_____

Parte acima deverá ser recortada e COLADA na parte externa do envelope.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMPHAS EDITAL N° 001/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE

COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE
Nome do Candidato:_____ CPF:_____._____._____-_____ Cargo:_____
Área de Atuação:_____ Data_____/_____/_____ Hora:_____:_____

Responsável pelo recebimento Servidor (a):_____ Matrícula:_____

Parte acima deverá ser recortada e servirá como comprovante de entrega do envelope. Protocolo somente será válido mediante assinatura e matrícula do servidor que receber o envelope de inscrição.

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:05228C3F